



**PORTARIA SEMAD Nº 0114/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o erro no sistema quando da inclusão das parcelas a maior; **CONSIDERANDO** que a servidora recebeu a mais 07 parcelas de quinquênio referente à decisão judicial conforme extrato financeiro; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o acordo realizado a pedido da servidora para que seja descontado em folha de pagamento de forma parcelada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que o Departamento Pessoal realize o desconto em folha de pagamento no valor de R\$ 4.231,50 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) dividido em 20 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 parcela de R\$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) da servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula funcional nº 40.324-3, titular do cargo de Técnica de Enfermagem. OK  
231,50 - OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como realize o desconto a contar do mês de março de 2022.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

21 / 03 / 2022

Arns 60.070-1  
Funcionária

Tabira, 21 de março de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração